



13º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2017.

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua titular, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, designada por meio da Portaria nº 32.729 de 03 de julho de 2019, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017, com base na Lei Federal n.º 13.019/14 e alterações e em razão da competência atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, após anuência da Gestora, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 17/2017, aditado em 28 de dezembro de 2018, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **Comunidade Só Por Hoje**, para atendimento a solicitação contida no Ofício nº 200/2019 de 11 de novembro de 2019, em que solicita alterações no cronograma de desembolso no mês de dezembro/2019, conforme segue:

- Remanejamento de R\$ 1.737,96 do 13º salário de dezembro para o provisionamento de 13º salário;
- Remanejamento de R\$725,63 de rescisão para a natureza de despesa Pessoal e Encargos no mês de referência;
- Remanejamento R\$ 31,73 do valor provisionado do adicional de 1/3 de férias para o mês de referência;
- Remanejamento de R\$237,28 do provisionamento de Serviços de Terceiros/Benefícios para o mês de referência.

E para que no mesmo fique constando as devidas alterações, procede-se o apostilamento.

São José do Rio Preto, 14 de novembro de 2019.

PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI
CRESS nº 25.455
Secretária Municipal de Assistência Social.